**PORTARIA Nº272**,

De 18 de agosto de 2021.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO os requerimentos de férias apresentados;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal permite o acúmulo máximo de 2 (dois) períodos de férias, desde que haja necessidade do serviço, devidamente fundamentado, como prescreve o art. 62, do diploma legal citado;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, e a manifestação da servidora pela conversão de parte de suas férias em pecúnia,

RESOLVE

Art.1º Conceder férias a CRISTIANE COSTA, ocupante do cargo de Agente Escolar, matrícula n° 511.

Parágrafo único. O período de férias inicia no dia 01/09/2021, e termina em 20/09/2021.

Art. 2º Fica convertido 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do art. 63, da Lei Complementar Municipal nº 05, de 02 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino, 18 de agosto de 2021.

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em 18/08/2021Katiusce Marina AndradeDiretora de Administração Geral |

**ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino